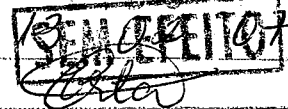


LIDO
Em 14/02/07

Assessoria de Pionário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

PL 98/2007

Ao Presente Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação e CC...
Em 16/02/07

PROJETO DE LEI nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Pionário

Dispõe sobre a inclusão no calendário do Distrito Federal, a Semana de Combate ao Alcoolismo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 98/2007
Fis. Nº 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Distrito Federal, a Semana de Combate ao Alcoolismo, a ser realizada anualmente, no mês de junho.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas de combate ao alcoolismo nas quais conterão:

- I – palestras educativas em salas de aula;
- II – atos públicos de divulgação da campanha;
- III – visitas aos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, para divulgação da campanha;
- IV – outras medidas que visem combater o alcoolismo.

Art. 3º A participação na campanha objeto desta Lei poderá ser realizada por órgãos e instituições interessadas mediante:

- I – palestras;
- II – debates;
- III – seminários;
- IV – fóruns técnicos;
- V – outras formas de participação que enfatizem o espírito de solidariedade e esclarecimentos, alusivos aos males causados pelo alcoolismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário do Distrito Federal a Semana de Combate ao Alcoolismo. A escolha da data recai sobre o

5/09/02/07 10:09:19
Dimitris 1207160

aniversário de fundação da entidade reconhecida mundialmente, os Alcoólicos Anônimos – AA, fundada em 10.06.1935.

O alcoolismo é uma doença progressiva, incurável, fatal, e mesmo assim, não recebe a devida atenção das autoridades e da sociedade em geral. É espantosa a naturalidade com que as pessoas encaram o fato. É comum deparamos com pessoas embriagadas, caídas no chão, como verdadeiros farrapos humanos, e na maioria das vezes tratamos como se fosse uma banalidade.

Estudos demonstram que esse mal vem crescendo de forma vertiginosa, reduzindo, a cada ano, a idade com que nossos jovens iniciam na bebida, transformando um simples prazer num caos social.

A instituição de uma data para refletir sobre o assunto visa conscientizar e alertar os usuários, familiares e a sociedade como um todo sobre esse grave problema que necessita ser tratado de forma séria.

O álcool é uma droga altamente nociva, leva os usuários à exclusão social e não raro, à morte, expõe ao ridículo pessoas de bem e ainda assim, é tratado com absurda naturalidade. Ressalte-se, ainda, que a embriaguez é um dos fatores relevantes na violência do trânsito e no aumento da criminalidade.

Por essas razões conclamamos os nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição, pois sem dúvida estaremos contribuindo para minimizar os efeitos nocivos do alcoolismo, com reflexos positivos para toda a sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2007


Paulo Roriz
Deputado Distrital
PFL

